

O abaixo assignado, Vis. Consul de Sua Magestade El. Rey de Dinamarca, tem a honra de accusar a recepcão de duas notas, que o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Inv.<sup>3</sup> Marquez de Inhambupe, Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros foi servido dirigir-lhe em data de 11. 25<sup>o</sup> de Setembro, ambas relativas á detença e apprehensão da Galera Dinamarquesa: Fortuna, de cujo contendo ficou inteirado e fica anciosamente á esperada da decisaõ deste caso tão cheio de acontecimentos extraordinarios.

O abaixo assignado tem recebido desde entãõ noticias mui deploraveis sobre a sorte da tripulacão da Galera Fortuna: constando-lhe por humma carta do segundo Piloto da dita Galera ao seu Cappitan, que hum dos ditos Marinheiros já foi humma desgraçada victima de sua desesperaçãõ, como S. Ex.<sup>ta</sup> o verá pelo incluzo extracto da mesma.

Nestas circumstancias o abaixo assignado julga de sua indispensavel obrigacão de tornar á instar, mui seriamente, em nome do Rei de Dinamarca, seu Augusto Monarcha, que lhe sejam entregues quanto antes todos os individuos, que compoem a tripulacão do referido navio, cujos em menos cabo do Direito das Gentes, Leyes e praticas por todas as Nações civilizadas universalmente observadas, forãõ forçados á entrar no serviço militar deste Imperio, protestando, o abaixo assignado desde já pelo ferimento ou perda de vida, que possa sobrevir á qualquer d'elles, em quanto durar seu actual cativẽiro á bordo da Esquadra Imperial, por que não pode ser indifferente ao Rei de Dinamarca nem á outro algum Monarcha Independente ser subditos seus daquella forma violentados e hi de esperar que o Governo Imperial, para mostrar que não approva o procedimento horrido contra a tripulacão

do navio *Fortuna*, transmitta com a primeira occasião ordens posi-  
-tivas aos Commandantes da Esquadra, de soltar e enviar para cá  
qualquer dos referidos individuos, que se possaõ achar á bordo  
da mesma.

O abaixo assignado serve-se da presente occasião de renovar  
á S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Marquez de Inhambupe os protestos de sua  
maior consideração e particular respeito.

Vis-Consulado de Dinamarca, aos 17 de Outubro 1826.

Monrado Frederico Dau.

No Ilmo e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Inhambupe,  
Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros,  
ya ya ya